



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

Portaria nº 02/2017

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a REGINALDO GOMES SOBRAL, portador do RG nº262850 Marinha do Brasil e CPF nº 062.082.154-04, conjuge, dependente da ex- segurada inativa a Sra. JOSETE BEZERRA SOBRAL portadora do RG 1.421.583 SSP-PE e CPF nº165.821.874-49, matricula de nº 380 que ocupava o cargo de Prof.<sup>a</sup> Nível- 02 Faixa salarial -A, nos termos que dispõe o art. 40, § 7º, Inciso I, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o art. 42 e 43, inciso I e art. 12 inciso I da Lei Municipal nº 1.482/2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/01/2017 de outubro de 2017, data do óbito.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 13 de fevereiro 2017.

Zeneide Porto de Oliveira  
Pres.  
000256

**Zeneide Porto de Oliveira.**  
Presidente

Ricardo Marcio Nunes Shing  
Diretor.Adm.Financeiro

